



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 029, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 169/2016;

Considerando finalmente o Boletim de Ocorrência nº 2016.4122.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar a veracidade dos fatos de estelionato descritas no Boletim de Ocorrência nº 2016.4122, em função do senhor Júlio Henrique Firmino Silva, ter exercido ilegal da profissão de medicina no Hospital Municipal de Alto Araguaia, bem como a responsabilidade pela contratação da Empresa Anderson Barbosa de Carvalho – ME, e demais responsabilidades previstas ao fato.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de janeiro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal